

# SITIO NOVO-MA SHOULD HOW THE STATE OF THE S

#### MINUTA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº/ CPL		7
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS		Rubri
TIPO: Maior Desconto Percentual por Item		
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2022 - CPL		
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão		
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia de de	às _	hs (
horas) - Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação so		realizada no
primeiro dia útil subsequente.		

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados por Portaria, torna público, para conhecimento dos interessados, que re contra e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HA.** SÃO na sede da Prefeitura Municipal sito na Av. Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo MA.

#### 1 - DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição evento e futura de colo ustra na se e óleo lubrificante para a Administração Pública Municipal.
- 1.2 O valor estimado da contratação é de R\$ 6.959. 2,30 (se milhões, no centos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais eficinta centavo.

#### 2 - DOS ANEXOS

a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Terência;

b) Anexo II - Modelo de Carta sedencial;

c) Anexo III - Minuta do Contrat

d) Anexo IV - Declaração que alla o art. 27°, V da in.º 8.666/93;

e) Anexo V - Modelo de de ração a siência de cump pento dos requisitos de habilitação;

f) Anexo VI -Modelo de decla são de quadramento como ME, EPP ou MEI;

g) Anexo VII - Misuta da Ata de Nacistro da reços:

#### 3 - DO SUPORTE LEGAL

3.1- Esta licitação respose-á por Lei no por 520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 048/2020, Loreto Municipal nº 048/2020, Loreto Municipal nº 048/2020, Loreto Municipal nº 048/2020 e por este Edital e seus anexos, apropose e sidiaria ente, no que con prem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentes aplicates.

#### 4 – DA DOTAÇÃO

Na ligação para registro preços do é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida en formaliza ão de contrato outro instrumento hábil, nos termos do art. 8°, § 2°, do Decreto Municipa (15), 150.

#### 5 - DA PARTI PAÇ

**5.1** – Poderão porticipar expressão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atente en a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos, e se apresentarem ao pregoeiro no dia, hora e local definidos no preâmbulo exte Edital.

#### 5.2 - Não poderão participar desta licitação:

- **5.2.1** Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- **5.2.2** Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;
- 5.2.3 Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.







Rubric

- 5.2.4 Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.
- 5.2.5 Empresas que se apresentem em forma de consórcios.
- 5.2.6 Empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Sítio Novo MA.

#### 6. - DO CREDENCIAMENTO

- **6.1** As licitantes deverão se apresentar junto a(o) Pregoeira(o) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo II do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento ticitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir appresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presenta.**
- 6.1.1 No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresa tar documento de tidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidad de representa mesm
- **6.1.2** As participantes deverão apresentar também at a la contituo, estatuto o contrato social o vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercimie, no caso o sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores quando o licitar for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, congrovando está capacidade jurit a;
- 6.1.3 As participantes deverão ainda apresentar, por la médio de seus presentantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisito de Habilitação**, dendo ser utilizado o modelo do Anexo V do Edital.
- 6.1.4 As licitantes que se enquadre qua contra so de ME, EPI du MEI <u>deverão apresentar Certidão</u> <u>Simplificada da Junta Comercial do trado o está sedia condição de ME, EPP ou MEI, atestando a la que sistem fato upervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa se apodendo se utilizado podendo a Anexo VI do Edital.</u>
- 6.1.4.1. Na hipótese de tem 6. não se con derados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de la ilitação que não sera dos pos no início da respectiva sessão.
- **6.1.4.2.** A declara en la condição de min empresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item **6.1.4.** deverá ser se se por que a detério oderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plana veracidado so como a la configência do artigo 299 do Código Penal.
- **6.1.4.3.** Loidade da deo ações postadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, coda caracte izar o sime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadrame cem cas o vras por is e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o como processo legal, e implicará, também, no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constanto durante trâmite da licitação.
- **6.1.4.4.** No caso de ma pempreendedor individual MEI, a declaração da condição de que trata o item **6.1.4.** <u>poderá</u> ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.
- **6.1.4.5.** A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição <u>não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, salvo no tocante a cota exclusivamente destinada a esse tipo de empresa.</u>
- **6.1.5** Os documentos necessários ao credenciamento **deverão ser apresentados** a(o) Pregoeiro(a) **fora dos envelopes**, em sua versão original, **os quais farão parte do processo licitatório**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

Página 2 de 36





- 6.2 Caso as licitantes não se façam representar durante a sessão de lances verbais ou descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descrito no item 6.1.
- **6.3** A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.
- **6.4** As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados do Pregoeiro municipal.
- **6.5** Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.
- **6.6** Poderá haver substituição do representante legal a qualquer templo do para tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante en emplo de bil.

#### 7. - DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 7.1 Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decres Municipal nº 05 202 e a mis procesas MEs, as empresas de pequeno porte EPPs e os mis empresas individuos MEIs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar exproces, entos a seguir e postos:
  - a) as licitantes que se enquadrem na condiça de ME, EPP o MEI e que el tualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação extiva à regular de fiscal, de rão consignar tal informação expressamente na declaração pre da no item 6.1.
  - no momento da oportuna fase e habilitação, case licitante determa da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá se presentada, no espectivo envelue, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinents, in regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
  - Havendo alguma restrição na co a regularidad fiscal, será assegurado o prazo de 5 covaçã (cinco) dias úteis, cuio termo inicial á ao mon o da divulgação do resultado da fase respon de habilitação, pro ção da documentação, pagamento ou oor igual p to par parcelamento do des s negativas ou positivas com efeito de ntuais certidão nega
  - d) A prorrogação porazo positivisto na contratação ou prazo insuficiente para o e positivo de la mente dificados.
  - e) A abertura de las recursal em lação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização física de que a tam as labeas "c" e "d".
  - não regula vaça da do mentação no prazo previsto nas alíneas "c" e "d" implicará na dência do lireita contra rão, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº sendo cultas rà administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de ssin rão, o revoga elicitação.
  - g) como atério a les inpate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entende la ser para la aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sa la iguais daté 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.
  - h) O licitante e ponsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de per po porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complémentar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 050/2020.
  - 7.2 Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:
    - a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
    - a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às

0

Página 3 de 36





exigências habilitatórias;

- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

5-000

#### 8 - DA PROPOSTA DE PRECOS

**8.1** – A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrad se externa as seguintes informações:

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA PREGÃO N° \_\_ / \_\_ - CPL ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA CP

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço, (A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA EMCADERNADA NUMERADA)

- 8.2 Preencher, necessariamente, os seguintes requis
- a) Ser digitada ou impressa em uma via, a lígida com clarez em língua porte, esa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e as ada na última ba e rubricad nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa;
- b) Conter descrição detalhada e especificado ões ne sárias à iden ação do objeto, inclusive marca e/ou modelo do produto cotado. guando for o ca confo Anexo I. espectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso rismos e o or total em algarismo e por extenso. Só serão aceitas até 02 (duas) cesas de ga desch os valores. Em caso de divergência entre a virg os valores unitários e meiros, e entre o valor expresso em algarismo e por is, sen onsie extenso, será considerac ste últir
- b.1) PARA A FOLLA AÇÃO LAS PRODISTAS DE PREÇOS DEVERÁ SER UTILIZADA A DESCRIÇÃO DOS ITENS CO SUNTES PLAN HA DO ANEXO I DESTE EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOLICA.
- d) Os preços aparentados, proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos excidentes, axa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, traboorte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

#### 9 - DA ACEITAÇÃO TÁCITA

- 9.1 Os preços apresentados devem:
  - a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação de serviço/entrega do produto;
  - b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
  - c) Serem irreajustáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente

Página 4 de 36





previstas em lei;

- 9.2 A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestivida contrato;
- **9.2.1** O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- 9.3 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;
- 9.4 Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. <u>Não serão esideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;</u>
- **9.5** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indireta omitidos proper su incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não do considerados properados acréscimos a qualquer título.
- 9.7 O não atendimento de qualquer exigência ou con sua desta Edital implicars a desclassificação do licitante;
- 9.8 Caso os prazos de validade da proposta e da cução do objet sejam omítos na Proposta de Preços, o(a) Pregoeiro(a) entenderá como sendo iguais a corevistos no ita 2.2 e 9.3, respectivamente.

#### 10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 – A documentação de habilitaça revera a apresentada examvelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte sumenta so:

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sith Novo - M

PREGÃO N° \_\_\_/\_\_\_ - CR

ENVELOPE 2 – DOCUMENT SILITAÇ

Av. Avenida Leonardo Almeio Vn, Cen. 24io vo - MA CEP 65.925-000

(razão social ou pome con cial do itante e en

#### (OS DOCUMENTOS PODE TO SER PRESENTADO NCADERNADOS E NUMERADOS)

- 10.2 Os documenta processos sián ha itação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais far processo do processo licitadas, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório comprende ou publicação de órgão de imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validados.
- a) Registro mera no colo de en resa individual;
- b) Ato constituito ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades como iais, e, so de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administrado.
- c) prova de inscrição Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):
- d) prova de regularidat para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

your @ o

Página 5 de 36





i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência (LG), Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação Rubrica seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

- i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efet de deculos.
- i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser le tesent iuntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente
- i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o baseço patrimonia, dem contábeis assim apresentados:
- i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedados controles)
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Conscial da sede o comicílio do la conte
- i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (QA)
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticade a Junta Come al da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Domonstra es Contábeis de damente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio de licitante
- i.5.3) sociedade criada no exercício em
- fotocópia do Balanço de Abertura, devida unte restrado ou auto cado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.4) o balanço patrimoniar a constraçõe contábe. O estar assinados por contador ou por outro profissional equil Nente, o dans a societa no Conselho Regional de Contabilidade.
- j) Prova de inscrição na adastro contriba de dual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinera ao seu ano de a adade e coma domicílio contratual;
- I) Comprovante potidão para deservenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, através presenta o de a tado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- m) Declaração, firma por apreselo e te legar a empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabal contra por constituiro, perigo o ou salubre, de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprenda de 14 a os, por ondo se cilizado o modelo do Anexo IV do Edital.
- n) Prova de pera l'acia de débito padimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negar a, rio perme do Tita VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, da Ade ma 1943.
- o) Registro na Alva Agência. Pional do Petróleo), em vigência.
- 10.3 Se o licitante for atriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;
- 10.3.1– Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização;
- **10.3.2** Serão dispensados da apresentação com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;
- **10.4.** As certidões e documentos emitidos eletronicamente pela Internet, somente produzirão efeitos após a confirmação da autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor.

Página 6 de 36





10.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na inabilitaç licitante.

#### 11 - DO PROCEDIMENTO

- 11.1 No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, a pregoeira receberá os documentos de credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);
- **11.1.1** A pregoeira **poderá** estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos:
- 11.2 Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pela pregoeira, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejan local designado pelo menos 15 (quinze) minutos antes do referido horário;
- 11.3 Após a verificação dos documentos de credenciamento representantes ou citantes e uma vez apresentada pelos últimos a declaração constante do ANEXO e serão recebers as procesos comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da comerciais didade das proposta com requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclaração do se as incompanya es;
- 11.3.1. Por ocasião da participação de ME, EP, ou MEI, um rez apresentar s o documento e a declaração de que trata o item nº 6.1.4 (ANEXO V. p pregoeira con picará aos preentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte participar as do certame a poderão sa aler dos beneficios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- 11.4 No curso da sessão, dentre as propulais que atendere paos requisitos ditem anterior, o autor da oferta de valor mais baixo por item da das ou as com preços 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e suce vos, en calores distintos decrescentes, até a proclamação do vencedor, observado o disposto no item 2.7.1 % vitem nº 7.2.
- 11.4.1 A oferta dos lances de ser efetuals do morni de for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos precos

#### 11.4.2. DAS COTAS RE. 2VADA. 2ARA ML, LEI (LC nº 123/06)

- a) As propostat e la amba las cotal sotas de ample dincorrência e cotas reservadas para ME, EPP e MEI) serão aberto de egociato simulta amente, se possível, sendo apurado o melhor preço, em primeiro lugar, em relação a deservado esservado.
- c) se a mesma essoa esía a vencar a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo a nor valuar ido na licitação.

#### 11.4.3 - Poderá a(o) . goeira(o):

- a) Advertir os licitantes;
- b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;
- c) Definir tempo para os lances verbais;
- d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;
- e) Suspender e recomeçar o Pregão
- f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate o pregoeiro, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.
- 11.4.4 Dos lances ofertados não caberá retratação;
- 11.4.5 Depois de definido o lance de menor preço e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retorna-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;

NOW. CON

Página 7 de 36





- 11.6 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 11.4, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);
- **11.7** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- **11.8** Caso não sejam ofertados lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- **11.9** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela pregoeira, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;
- 11.9.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os demais licitantes den sualar suas ofertas ao valor da menor proposta do licitante mais bem classificado.
- 11.9.2. A apresentação de novas propostas na forma do item 1.9.1 não prejuda rá sulta em certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 11.9.3. Serão registrados na ata de registro de reços os preços e quantitativo do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva.
- 11.9.4. Será incluído, na respectiva ata da sessão público do pregão na trima de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou eviços com preça riquais aos do la ente vencedor na sequência de classificação do certame, excluído o per a tual referente a regem de prefe, noia, quando o objeto não atender aos requisitos no previsto no et 3°, de si nº 8.666/93.
- 11.9.5. Se houver mais de um licitante na quação como trata o iteranterior, serão classificados segundo a ordem da última proposta excesentada du como a fas competitiva
- 11.9.6 Encerrada a etapa o relativa primeiro quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa ao remais la cobjeta de la cão.
- 11.16 pregoeira crá estinuidad a abertura dos envelopes de habilitação dos demais licitantes que aceita existrar seus preço igualante suas ofertas ao valor da menor proposta do licitante mais bem classifica
- 11.11 Sende abilita a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, a pregoeira prosseguirá como abertura envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente até que em licitante atenda às condições fixadas neste edital;
- 11.12 Nas situações pristas nos subitens 11.7, 11.8 e 11.10, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- **11.13** Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes, declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, lavrada a ata da sessão e encaminhados os autos a autoridade competente para homologação;
- **11.14** A pregoeira manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação". Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;
- 11.15 A ata da sessão pública será circunstanciada e assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

0





#### 12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 12.1 Esta licitação é do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM, em consonância estabelece a legislação pertinente;
- **12.2** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços;
- **12.3** Será considerada mais vantajosa para a Administração e, consequentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM**;
- **12.4** Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, a Pregoeira procederá ao desempate, na mesma esta e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no \$ 100 digo 45 da Lei nº 8.666/93;
- 12.5 No caso de divergência entre o valor numérico e o por el goso infone do permitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, presente o valor unitário:

#### 13 - DO DIREITO DE RECURSO

- 13.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante podera hifest nediata e mot damente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suasezões, quando será conced o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, lendo juntar m oriais, ficand os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões gual número ijas, que co ecarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada v imediata dos
- 13.2 O recurso poderá ser feito na próprio essão de receboranto, e, se oral, será reduzido a termo em ata. Não serão considerados os recursos intendados os recursos intendados por fax-símile ou cujos respectivos prazos legais estejam expirados.
- 13.3 O(s) recurso(s) não terá(ão) efeito uspens será(ão) rigido(s) à autoridade superior, por intermédio da Pregoeira, o derá reconstrurar sua sição de encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informado para a securidade decisa pobedecia prazos legais;
- 13.4 O acolhimento de la viso imputará a inva. penas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 13.5 Decidido precurso e concetada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudir a mologa presenta citação para determinar a contratação;
- 13.6 málta de manh stata imedia e motivada do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito e motivada do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

#### 14- DO RECEIVE PRICOS

- **14.1.** O Sistem de la cistr de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para o registro formal de preços, relativo a quisiçar e pens e serviços, visando a eventuais e futuras aquisições da Administração Pública.
- **14.2.** A Ata de Regista de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a fútura contratação/aquisição, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgão participantes, conforme especificações contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas apresentadas pelos licitantes, conforme exigências editalícias.
- **14.3.** A descrição e quantidades constantes no Termo de Referência contém a estimativa máxima para fornecimento em um (01) ano e em conformidade com a legislação, não obrigando a Administração Pública a contratar/adquirir a quantidade total estimada, possibilitando a aquisição integral, parcial ou mesmo a não aquisição.
- **14.4.** O presente Registro de Preços terá validade de um (01) ano, a contar da data de assinatura da respectiva ARP.

Página 9 de 36





- 14.5. A existência de Registro de Preço não obriga a Administração Pública a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-lhe a realização de procedimento específico para a execução do Bilietica pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/execução em igualdade de condições.
- **14.6.** Homologado o resultado do certame, a Comissão Permanente de Licitação convocará os interessados para assinatura da ARP, no prazo de até 02 (dois) dias, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, a qual se constitui em compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas, observados os requisitos de publicidade e economicidade.
- **14.7.** A aquisição dos produtos/prestação do serviço junto ao fornecedor registrado será formalizada pelos Órgãos Integrantes da ARP, conforme consta do Termo de Referência, através de requisição formal, ou similar, no que couber.
- 14.8. Caso o proponente vencedor não atenda à convocação, nos termos relacios no item anterior, é facultado a Administração, dentro do prazo e condições establecidas, o vocar comanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nos termos de sua proposta, reconstituido ou licitá-lo.

#### 15 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIDANTES

- 15.1. Órgãos Participantes Integram a Ata de Registro de Preços a Secutaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria funicipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento cial, tendo con Órgão Germinador do presente SRP o Presidente da Comissão Permanente de Licitações
- **15.2.** Órgãos não participantes todos o demais órgãos administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos escolas, enselhos escolas, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipas e dema entidades compladas, direta ou indiretamente pelo Município.

#### 16. DA ADESÃO À ATA DI STRO DE PROCOS

- 16.1. Poderá utilizarse da aistro Precos orgãos participantes ou qualquer outro órgão/entidade da A ue não tenha participado do certame objeto deste istraçã Vúblic. Edital, mediante prévia nsulta Presiden omissão Permanente de Licitações, desde que devidamente ce contido no Decreto Municipal nº 049 de 11 de ovada ntage espeitado o Fevereiro de 202
- **16.2.** Os órgãos e en idades que na poarticipa em do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata a consistro de Precos, everão na ifestar seu interesse junto a Presidente da Comissão Permanente de License poara que este rejque os essíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos os em de classificas.
- **16.3.** O forne plor regulado fica prolibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autologo cão do como Gerenciador.
- **16.4.** Caberá aos fora edores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar per ceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 049 de 11 de Fevereiro de 2020;
- **16.4.1.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 16.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **16.4.2.** O quantitativo decorrente das adesões à ARP não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Página 10 de 36





- 16.4.3 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- **16.4.4.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- **16.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

#### 17. DA EXCLUSÃO DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 17.1. O licitante registrado terá seu registro cancelado quando:
- 17.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Precos:
- 17.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrupto o equivalent no prar belecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 17.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hacese de ste se tornar so rior àqueles praticados no mercado;
- 17.1.4. Tiver presentes razões de interesse público.
- **17.1.5.** O cancelamento de registro, nastroóteses prevista pos incisos I, IV do caput do art. 21 do Decreto Municipal nº 049 de 11 de fevereir de 2020, assegua los o contradit do e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Presidencia da C
- **17.1.6.** O fornecedor poderá solicitar o pocelar do do seu relatro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a provita execução contrato, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente compro

#### 18. DAS OBRIGAÇÕL DO ÓR O GENERAL

- 18.1. Compete ao Órgão renciado
- 18.1.1. Praticar la como se atos controles administração do Sistema de Registro de Precos SRP;
- 18.1.2 Efetuar o regultro licitante recede a firmar a correspondente Ata de Registro de Precos:
- **18.1.** Se se ciar a Alta de la sistro de reços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos forneceo es, para atenda ento recessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitar es de retratação de reços.
- 18.1.4. Conduzir proces proces proces proces proces proces registrados:
- **18.1.5.** Aplicar as salvas, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Reguio de Preços;
- **18.1.6.** Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
- 18.1.7. Registrar no Portal do Município a ata de registro de precos:
- **18.1.8.** Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata nas contratações dela decorrentes;
- 18.2. Compete aos órgãos interessados e não participantes:
- 18.2.1. Manifestar intenção de compra por meio de ofício endereçado ao Órgão Gerenciador;

Página 11 de 36





- 18.2.2. Contratar os serviços obedecendo ao quantitativo registrado, por meio de instrumento conforme minuta anexa ao edital, em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- 18.3. Compete aos órgãos participantes e não participantes, na qualidade de Contratante:
- **18.3.1.** Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste edital, após o recebimento definitivo do objeto e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições do Termo de Referência.
- **18.3.2.** Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
- **18.3.3.** Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob specto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
- **18.3.4.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições culhas ou regular, les constantes da execução do objeto do termo de Referência, para que sejam a culdas as medias correspondences sárias.
- **18.3.5.** Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados esmo após a extración do objeto. Exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.
- **18.3.6.** Verificar se a execução do objeto foi realizar com observar às disposiços pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no excelamento do mamento.
- **18.3.7.** Convocar regularmente o intercuado para assir no termo de strato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo condições esta lecidos, sob mande decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanção prevista no art. 81 da Le. 666/93 e suas alterações.
- **18.3.8.** Verificar a regularidade fiscal e chalhista e Contratada e tes dos atos relativos à firmatura e gestão contratual, devendo o resultado des consulta er impress cob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução productiva executado.
- **18.3.9.** Prestar aos ficionários da Con. La la la la sa informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto do calcado e in car os local. The mesmo será entregue/prestado.
- **18.3.10.** Permitir para acessa los em gados da Contratada, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em para de empresa e/ou se shá de identificação, para a execução do objeto.
- 18.3 exporreionare das executar o objeto de acordo com as deternos, a solo Conti, o, o adital e sons Anexos, especialmente do Termo de Referência.
- **18.3.12.** Exerto corrimento de edas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas con quais a tentos de sua proposta.
- 18.3.13. Prestar es reciment que se fizerem necessários à Contratada.
- 18.3.14. Notificar previar entre a Contratada, quando da aplicação de penalidades.
- 18.3.15. Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

#### 19- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- **19.1.** Após a homologação da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação, convocará, no prazo de 02 (dois) dias, o (s) declarado (s) vencedor (es) para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- **19.2.** Sempre que o beneficiário não atender à convocação para contratar, sem prejuízo da sanção que a ele possa ser imposta, é facultado à Administração, dentro do prazo e das condições estabelecidos, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação.

Página 12 de 36





- 19.3. A Ata de Registro de Preços, publicada no portal do município, aperfeiçoará o compromis<del>so de</del> execução nas condições estabelecidas no Edital e terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
- **19.4.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do Decreto Municipal nº 049 de 11 de fevereiro de 2020:

#### 20. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- 20.1. A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- **20.2.** O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais porários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para la semante;
- **20.4.** No caso de o objeto não atender às supecificações, a Contrada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máxima de 12 (doze) la es.

#### 21. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 21.1. Entregues os produtos/executados os serviços, se tiverem em peritas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por seridor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- 21.2. O termo de recebimento somera será a mado se a licita te vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referencia, bela como as especiações apresentadas na Proposta.
- 21.3. Os produtos/serviços deste Presos serãos esidentes as aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área some e atendo as as especiações e condições exigidas neste edital.
- to objeto 21.4. Em hipótese algu cordo com as condições pactuadas, ficando ao será encargo da Co imento/execução de sua responsabilidade, bem ada o` cole de alidade do lo. como a repetiç suas próprias custas para correção de falhas, visando a proce entos` apresentação da d e dos utos/s cos.

#### 22. VINCIA

- 22.1. de vigência de la talde la sistro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorroga.
- 22.2. A vigên do con ato ao ultrapassará 31 de dezembro do exercício corrente, a contar da data de sua assinatura, a do início en ncimento em dia útil de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### 23 – DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO

- 23.1. O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- **23.2.** O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 23.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto as notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de

Página 13 de 36





Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidan sobre es produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

- 23.4. A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- **23.5.** Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- **23.6.** A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- 23.7. Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta professor as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- 23.8. No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de proporto prazo ciar-se partir da data de recebimento do documento corrigido.
- **23.9.** A contratante reserva-se, ainda, o direito de somer de contrata o pagamento a la atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidado em as a ecificações do intrato.
- **23.10.** A contratante poderá deduzir do montante pagar os vivres corresponentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

#### 24. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

- **24.1.** Os preços serão fixos e irreajustáveis, ceto nas hipótes, decorrentes e evidamente comprovadas das situações previstas na alínea "de la inciso do art. 65 da Le 12 8.666/1993 ou do artigo 18 do Decreto Municipal nº 049 de 11 de fevereiro de 120.
- 24.2. Para restabelecer a relação que as para a pacto em inicialm de entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração ara a justa emunera experimenta de la forma de alínea experimenta de la contratada e a retribuição do equilíbrio econômico-financeiro inicial de la contratada e a forma de alínea experimenta de la contratada e a retribuição da Lei n.º 8.666/93.

#### 25 - DAS PENALIDADE

- 25.1 No caso e inadimpo pento la execução total de parcial do avençado, bem como no atraso na execução contra e adjude tário file à sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular e a so administrativo.
  - Advertêne
  - uita
  - sa consão te poras de paracipar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura unis de S. o Nov. MA;
  - d) Daração de lo loneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 25.2 O atraso na recução serviços objeto da presente licitação, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por lia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
- **25.2.1** Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
- 25.3 O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
- 25.4 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;





- 25.5 Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimenta comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- 25.6 O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

#### 26 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 26.1 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, de eitos, correções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora quabricante.
- 26.2 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano o presidente de la proposición de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del co
- **26.3** Garantir que a ação ou omissão, total ou parte da fiscalização lo setor como tente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprim ento das obrigações pactuadas entre as partes;
- 26.4 Efetuar a imediata correção das de tências apontado pela Contratant com relação a execução do objeto;
- **26.5 M**anter, durante a vigência do intrato, trata as condiçõe de habilitação descritas no presente Edital;
- 26.6 Comunicar à fisca de da Contra ente, pou perit de dando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do objeto;
- 26.7- Obter toda las licentes autora cões e franças necessárias à execução do objeto contratado, pagando os emos tos presidos em
- 26.8 Acatar as expansas, dos Promes Puntos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam importantes autorit. Mes
- 26.9 Response integral ente properdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em são o ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independente, ente da entra cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 26.10 Arcar con andos os dus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, a evidenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 26.11 Outras obrigações constantes neste Edital e no contrato administrativo decorrente.
- 26.12 A CONTRATADA não será responsável:
- 26.12.1 Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital.
- **26.13** A Prefeitura Municipal de Sítio Novo MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.
- 26.14 A CONTRATADA deve possuir estabelecimento na sede do Município de Sítio Novo MA

Página 15 de 36





#### 27. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 27.1 A Contratante, durante a vigência deste contrato, se compromete a:
- **27.2** Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado:
- 27.3 Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.
- **27.4** Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato:
- 27.5 As decisões e providências que ultrapassarem a competê do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo ha la a adoção das medidas convenientes a administração.
- 27.6 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, fall pou irregular des contrats de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que seja a dotadas as medias provincias assárias;
- 27.7 Comunicar à Contratada, através do executor ginada qualquer proble à que ocorra durante a execução do objeto;
- 27.8 Promover os pagamentos dentro do prazo estipo o neste contra
- 27.9 Fornecer atestados de capacidad écnica quando citado, desde e atendidas as Obrigações Contratuais;

#### 28 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

**28.1.** A inexecução total ou parcial do trato e tia a sua restião, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 84 da Lei nº 8.66 3.

#### 28.1.1. Constituem motivo par le Conti

- a) O não-cumprimento cláusus contra específicações e prazos.
- b) O cumprimento irregula de cláus es contrats, conficações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração compro da impresibilidade da se dusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da la vição do viço, se justa causa e prévia comunicação a Administração.
- d) O desatendimento das exterminar les regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua companha e fiscalizar a sua compan
- e) O su su cento reite, do dividitas nace a execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei 35. Si de 21 se junto de 1993.
- f) A decreta de da linguia y instal cão da insolvência civil.
- g) A dissolução la social ad que o fall cimento do contratado.
- h) A alteração su a lou a cicação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interessa público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Acapistrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave

Comissão Permanente de Licitações – CPL





Página 17 de 36

perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspens cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de alimentos naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

#### 29. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 29.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o pregoeiro lavrará a ata da no e submeterá o processo à homologação da autoridade competente:
- 29.1.1 No caso de interposição de recurso(s), após proferida decisão d nto at mo, a autoridade incumbida da decisão homologará o objeto licitado;
- 29.2 O vencedor obriga-se a aceitar, nas mesmas co a proposta, os cimos ou s ressões do valor inicial atualizado do objeto da presente licitaçã do art. 65, § os ter da Lei n° 8.666/93;
- 29.3 A Prefeitura Municipal de Sítio Novo MA po á revogar a lic ão por razõe de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente com e suficien vado, pertine para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício o or provocação terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado:
- 29.4. Decairá do direito de impugnat termo este edital o int ssado que tendo aceitado sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, senta bas ou irregula ades que o viciem.
- 29.5. A participação nesta lisitação implica ogável das respectivas exigências e aceita plena e condições.
- 29.6. O(A) pregoeiro em qualquer fase da licitação, poderá promover ρu a` oridad diligências objetivando & ecer c ompleme. rução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou i nstar no ato s. ação d deveria ssão pública.
- 29.7. Não serão co ados m sclassificação simples omissões ou erros formais da proposta os para ou da documentação e que n irre otes e não prejudiquem o processamento da licitação e o ente nto da prop je não n os direitos dos demais licitantes.
- 29.8. As dora discipi esta liutação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a disputa ent des segurança da itralia. cimento.
- entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento 29.9. Em caso de crepânc convocatório.
- 29.10. Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo seja contratado o objeto do presente certame.
- 29.11. Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação.
- 29.12. As decisões do(a) Pregoeiro(a), bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.
- 29.13. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

Comissão Permanente de Licitações – CPL Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro - CEP: 65,925-000 - Sítio Novo - MA.





- 29.14. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 29.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 29.16. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.
- **29.17.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 29.18 A obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia е Mural de Licitações TCE https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul, ou ainda no e cplsitionovoma@outlook.com podendo ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via o mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadaç 1), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra por edimento legal, a u out presente licitação será realizada no primeiro dia útil subseque

Sítio Novo (M) de Fevereix de 2022

ANNA CECILIA DIN SILVA FRANCI INC Pregoeira in nicipa







PREGA	AO PRESENCIAL Nº/ CPL				Rubrica
	ANEXO I (Proposta de Preços e Termo de	Referênc	ia)		
Prezad	os Senhores.		<u> </u>		de
	(empresa), com sede na cidade de		à	Rua	, n.º
<del></del>	_, inscrita no CNPJ/MF sob o número, portador do CPF n.º	e R.G. n.	neste	ato repres	sentada por iixo assinado
propõe futura d	à Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, os preços infra de combustível na bomba e óleo lubrificante, objeto do PRI	a discrimir EGÃO PR	ados para ESENCIA	a a aquisiçã	ão eventual e
	COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E COTAS E	1	•	· · ·	T
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1	GASOLINA COMUM (COTAS DE ANCIONCORRÊNCIA)	LT	225.		
2	GASOLINA COMUM (COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI)		75.000		
3	ÓLEO DIESEL S-10 (COTAS DE MPLA CONCORRÊNCIA)	LT	5.000	•	
4	ÓLEO DIESEL S-10 (COTAS EXCL. WAS (ME, EPP, MEI)	LT	215.000		
5	LUBRIFICANTE 15W40(COTAS CLUSA & (ME, EPP, MEI)	B DE ZTS	50		
6	ARLA 32 (CO SEXCL TVAS TPL (EI)	BALDE 20 LTS	40		
7	OLEO FREIO OTAS CLUSIVAS ( EPP, MEI)	UND 500 ML	380		
8	ÓLEO HIDA DE SO (CON SEXCE SIVAS (ME, EPP, MEI)	BALDE 20 LTS	70		
				TOTAL	-
Obs: ( 3,55%	O Persontual de dessonto la pode ter mais do que d	duas casa	as decim	ais após a	vírgula. Ex:
	zo de validad da proposta, que não poderá ser inferior e sua abertura;	a 60 (ses	senta) di	as, contado	os a partir da
	bjeto será entregue/executado imediatamente nos dias, lo o. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum				elo gestor do
c) O pr	eço total da proposta é de R\$ ()				

Página 19 de 36

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa





PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/\_\_\_ - CPL

#### TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOT
1	GASOLINA COMUM	LT	300.000	6,72	2.017.350,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	LT	860.000	5,68	4.888.670,00
3	LUBRIFICANTE 15W40	BALDE 20 LTS	50_	262,50	13.124,75
4	ARLA 32	BALDE 20 LTS	4	112,50	4.499,80
5	OLEO DE FREIO	UND 500 ML	380	2 3	9.878,10
6	ÓLEO HIDRAULICO	BALDE 20 LZ	70	375,00	26.249,65
				TOT	3 772,30

As interessadas em contratar com a Administração polica unicipal deverá observar as seguintes exigências:

#### 1. DA HABILITAÇÃO

- 1.1 As licitantes deverão apresentar os seguintes docuntantos de habilita, nos autos do certame:
- a) Registro comercial, no caso de empresacidividual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato esial em vigor, reidamente regionado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de socieda es por ações, ao conhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Naciona de Pessa s Jurídicas (Cald);
- d) prova de regularidade para com a Fa, da Fe, al e Segula de Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade par la Fazenda Estaduar micílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estadua e Dívida tiva),
- f) prova de regularidade a com la azenda in la domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade recuiva ao la TS, representa de elo CRF Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caix de anômica de de regularidade do FGTS, emitido pela Caix de anômica de de regularidade do FGTS, emitido pela Caix de anômica de regularidade do FGTS, emitido pela Caix de anomica de regularidade do FGTS, emitido pela Caix de anomica de regularidade do FGTS, emitido pela Caix de anomica de regularidade do FGTS, emitido pela Caix de anomica de regularidade do FGTS, emitido pela Caix de anomica de regularidade do FGTS, emitido pela Caix de anomica de regularidade do FGTS, emitido pela Caix de anomica de regularidade do FGTS, emitido pela Caix de anomica de regularidade do FGTS, emitido pela Caix de anomica de regularidade do FGTS, emitido pela Caix de anomica de regularidade do FGTS, emitido pela Caix de anomica de regularidade do FGTS, emitido pela Caix de anomica de regularidade do FGTS, emitido pela Caix de anomica de regularidade de anomica de regularidade de anomica de regularidade de regularidade de anomica de regularidade de anomica de regularidade de anomica de regularidade de anomica de ano
- h) Certidão negati de falência recupera o judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida a menos de forma da fixada rea abertura da Licitação;
- i) Balto a patrimoniai, de costraço contábas do último exercício social, com o devido registro na Junta Come exigíveis aparentados a forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação en la da en resa, adada a da substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa paça financ la da poresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e quide. Son ete (Lo,) os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmu.

G = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

- i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

Comissão Permanente de Licitações – CPL

Página 20 de 36





- i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente solubbisa documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticad pa 3. Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis parão estar acinados ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Contable Regional de contra dade.
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estados o gunicipal, relativos domicílio os sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatible com contratual.
- I) Comprovante de aptidão para desempenho de atilidade pertinenta compatível o o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) ex pessoa jurídis e direito público o ou privado.
- m) Declaração, firmada por representante legal da em, sa, de que não aprega melo es de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores (16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- n) Prova de inexistência de débitos inadim, dos perante a Jança do Trabalha, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos de Título de 1 da Consolida, en das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 143.
- o) Registro na ANP (Agência Nacional do tróleo), vigência.

#### 2. DA ACEITAÇÃO DAS PARENTAS

- 2.1 Os preços apresentados
- a) Refletir os de la cado na nomento, en do o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compree en todas a despesa dais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, sele como encargo sociais, abalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cum entre o integração objeto este Editat e seus Anexos.
- 2.2 A Con RA. DA de prá plantar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- 2.2.1 O objeto se contregue. Lecutado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega e rá promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- 2.3 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;
- 2.4 Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;
- **2.5** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

WOD.

Q Jap

Página 21 de 36





#### 3 - DAS PENALIDADES

- 3.1 No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:
- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Admidencia Pública.
- 3.2 O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multar e 15,00m por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (tripa por cento do respueso valor;
- 3.3 Caso o atraso seja superior a dois dias úteis reconscience caracterizado adem aprima total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública para la sendidas cab
- 3.4 O descumprimento total da obrigação assimida, bem assima recusa em essinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto librato implicará na ecidência de la tra de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/projecta, bem como aplicação es demais sanções estabelecidas;
- 3.5 A aplicação das penalidades será precionada da concessa da oportunidado de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- 3.6 Os valores resultantes da aplicaça das mass previstas e ão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no arazo máximo o 0 (dez, tias corrido a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não contradido, judiciais este, per ito com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a contradicion de contradicion
- 3.7 O participante que l damento ção da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou riar o h tar-se de mo fraudar na exed ridôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude do co to, con icará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo fiscal, garantido do pro so lega prazo de até 05 (d anto pu grarem os motivos determinantes da punição ou até que seja nos, è ópria a promovida a reabilit cante a kidade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas este edital acões legais: as mais co

#### 4 - DAS CALL CÕES A COLL PATADA

- 4.1 Executo o cieto si nente cos o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contra o:
- **4.2** Reparar, contra remove, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.
- **4.3** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.
- **4.4** Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- **4.5** Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;
- 4.6 Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Página 22 de 36





Página 23 de 36

- **4.7** Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;
- **4.8 -** Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- **4.9 -** Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.
- **4.10** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culpos qua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que es a cominações contratuais ou legais a que esta cominações contratuais ou legais contratuais ou legais a que esta contratuais ou legais a que esta contratuais ou legais contratuais ou legais ou
- **4.11** Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a curas de mão e obra, esportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes de secução do a trato;
- 4.12 A CONTRATADA não será responsável:
- 4.12.1 Por quaisquer trabalhos, serviços ou responabilidades não evistos no Ed
- **4.13** A Prefeitura Municipal de Sitio Novo MA na ceitará, sob na cum pretexto a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidade rejam fabricanto técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontra cão.
- 4.14 A CONTRATADA deve possi estabe simento na sede lo Município de Sitio Novo MA

#### 5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATA

- 5.1 A Contratante, durante e vigência do contrato, se empromete
- 5.1.1 Verificar se o objeto procedo do observação disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando o caso a rativo a celebranto do pagamento do objeto executado;
- **5.1.2** Rejeitar que jeto cu) respecin coes não atendo, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Tento le Referencia.
- 5.1.3 Designar seu do municipos para, qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contr
- **5.2** As providencias de ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão se dota a por eus sa priores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
- 5.3 Notificar a en casa, por crito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõe cobjeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- **5.4** Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;
- 5.5 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;
- **5.6** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

#### 6 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

**6.1.** Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a possibilidade de seu objeto atender a mais de um órgão da administração, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.





**6.2.** O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

Sítio Novo (MA), 21 de Fevereiro de 2022.

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIG Secretária Municipal

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à y do detal mento serito no referido documento.

- Fulla

ANTONIO COELLA CODR. LES











PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/\_\_\_- CPL

### ANEXO II (MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)

CARTA CREDENCIAL

	de	de
AO PREGOEIRO MUNICIPAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº/ CPL		
O abaixo-assinado, responsável gal pe	ela Entresa nar a Vs. as. que	Sr
é designado na representar	sa empresa Licita	ção acima referida,
podendo assinar atas e demais documentos, terpor recursos	impugnações, receb	er notificação, tomar
ciência de decisões, assinar proposta, rubrio documentos	demais licitantes,	recorrer, desistir da
interposição de recursos, acordar, formula Jances arrbais, o certame.		s atos inerentes ao
Nome, untidade Assinatura do Re	esponsável Legal	

ver.

D Sept





PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/\_\_\_- CPL

#### ANEXO III (MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO Nº /

	COMBUSTÍVEL NA BOMBA	O EVENTUAL E FUTURA DE E ÓLEO LUBRIFICANTE, QUE NICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E
	A EMPRESA	, NA FORMA ABAIXO.
os dias do mês de do ano o	de, de um lado, o MUNICÍP	SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº

64, com sede administrativa na Av. Avenida Leonardo Prefeito, Sr. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, brasileiro, casado, agenta olitic ntador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF 05.182.32 te denominado simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a emp soa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº com sede na ato representada pelo. Sr. portador de aula: identidade de e do CPF nº no **Pregão Presencial nº \_\_/\_ - CPL**, que pa a integrar ATADO, tend m vista o que consta a a integrar es cinstrumento la ependentemente de esolvem, de a cum acordo, elebrar o presente transcrição, na parte em que com este não conflitacontrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, liante as cláus e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquição en tual e futura de imbustível na bomba e óleo lubrificante. em conformidade com o Pregão Pr \_/\_\_\_- CPI ncial seus anexos, que independente de os fins e efects legais. O presente contrato está transcrição integram este instrumento a todu consubstanciado no procedimento licitatório lizado forma da l ° 10.520/2002.

#### **ACÕES** CLÁUSULA SEGUNDA — D CONTI

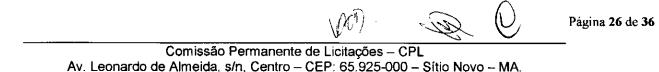
Na execução do obje se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e do pre dedicação necessários a el e ad ado cumlos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a exect oment gós o ebimento da ordem de servico/fornecimento, emitida pelo setor e Silvatiovo - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo de pagamento; ontrato para a execução do objeto; competente da Pr Munio Lde Sit às respectivas nota para e
- II) res ar o prazo e oula por es
- substitut ès suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em III) re ver orrigir, ren lefeitos recorrentes da execução; que se V o incom ões b
- IV) comun SALIZ ÇÃO d Nguer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- UZAO. cesso aos procedimentos e técnicas adotados; V) facilitar à FIS
- V) responder integration of the period of the cesso also procedimentos e tecnicas adotados;
  VI) responder integration of the cesso also procedimentos e tecnicas adotados;
  VI) responder integration of the cesso also procedimentos e tecnicas adotados; razão de ação ou on aão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;
- IX) A CONTRATADA deve possuir estabelecimento na sede do Município de Sítio Novo MA

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

#### CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:







I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
II) Designar o servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto seste

 Designar o servidor \_\_\_\_\_ para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto de Contrato;

III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

#### CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste como é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gest

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/service a medida que in soli ado presestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente na calas, la sis e horários o gnados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem porhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetua, após a análisa pinuciosa pela ervidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entre exatende às es enficações exadas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a contratada provenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (do choras.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OTRETO

- I) Entregues os produtos/executados serviços se estiverem n perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por seridor e ecialmente o gnado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimenta a conte será a inado a la ligita e vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no telegradas no teleg
- III) Os produtos/servi, objeto l'este son su o considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectivo rea solo ante e atenda de especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótes como seu oceito ou to em desaco, com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o cole de calidade fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de proce in tos as los própio custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produ s/s riços.

#### CLÁD SÉTIMA - AS MIDIÇÕE DO PAGAMENTO

- I) O pas cercitado contrada con efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, menorite como por monde transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a acercião como produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Excreção de coviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento de cá ser excuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à media que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN.
- IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

Pág





VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal/Fatura. à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO O valor do presente contrato é de R\$ ()	
CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPERA As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes realisos.	

#### CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTR

- I) O fornecimento dos produtos objeto do presente con a diretamente ecretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão e atestado por a iicão, designa cvidor desta in para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotará em regis próprio todas corrências.
- III) À Secretaria Municipal de Planejamento Orçame e Gestão cab a fiscaliza o da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fisçais que tera oderes para ir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

#### CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - C TÉRIO REAJUSTE

- 1) Os preços serão fixos e irreajustáve ∢ceto T hipóteses deci ntes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso ta Lei nº 8.66 993. to art.
- II) Para restabelecer a relação que as parte actual inicialme entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administrac a justa unera etuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial de alinea rt. 65 da Lei n.º 8,666/93. forme

#### CLAÚSULA DÉCIMA SE INDA) RESCIS ONTRATO

A inexecução to enseja a sua lo cont cisão, se houver uma das ocorrências prescritas u pard 1/06/93. nos artigos 77 a ei n° . 6/93, 8

- I) Constituem moti rescisi
- a) O não-cumprime áusulas otratua. especificações e prazos.
- contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando b) Q rimento irre cláusui a Adi ão a com ova impos lidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulad
- do s c) A paralis co, sem justa causa e prévia comunicação á Administração. ecuò
- d) O desatent rminações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ento sua execução, a g com e seus superiores.
- erado de e) O cometimento litas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de de junho de 1993.
- f) A decretação da falêm ou instauração da insolvência civil. g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras

Página 28 de 36 Comissão Permanente de Licitações - CPL





previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

- I) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão e contrato.

#### CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contra

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigadora estabelecidade delitará a concatada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.65. s, gan dida prévia e alor la defesa em processo administrativo.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial pavençado, bu como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito penalidades as o relacionadas parantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de particular de liturações e implemento de contratar com a Prefeitura Municipal de Salada -MA;
- d) Declaração de inicipal de la contraction de Administração Pública.

#### PARÁGRAFO SEGUND

O atraso na extendo do contro da prejente contrata, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, canada sobre valor to do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

#### PAR AFO TERCE PO

Caso se seja sulta for tadois dias reis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratua sas ado à Adi inistra de Pública promover as medidas cabíveis;

#### PARÁGRAFO VAR

O descumpriment total a reigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidênte de muna de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação des demais sanções estabelecidas;

#### **PARÁGRAFO QUINTO**

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

#### **PARÁGRAFO SEXTO**

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Wh.

D G

Página 29 de 36





PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensator es seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos – MA, comarca da qual o município de Sítio Novo (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

	Sítio Novo (M	de
	CONTRATAN Prefeito Muse	
	CONN TADO Representa Legal	
TESTEMUNHAS:		
CPF/MF		
CPF/MF		
•		

 $(\mathcal{N}^{\dagger}).$ 





Página 30 de 36





PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/\_\_-CPL

#### **ANEXO IV**

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

#### **DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)		por intermédio
do seu representante legal o(a) Sr(a)	, p acio.	
nº e do CPF nº	, DECLARara finsdisp	oos o inc. V do art. 27
da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acresc	ido pela Lei	utub 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho n	noturno, presidente de la companya d	nt mpn menor de
dezesseis anos.		
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze ar	no na condição a prendiz ( ).	
***************************************		•
	(data)	·
(repre	ntante legal)	
		_
(Pbserv. 1920 afil.	tivo, ass a ressalva aci	ma)
	•	











PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/\_\_-CPL

#### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo lic realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA e confor que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.	citatório Pre do Francial n exigência degais, da	°/CPL amos ciência de
A presente declaração é feita sob as penas da L	Y	
	Sítio No. MA, de _	de
Representante L	Lega la Empresa	
	Ø/	

(M).

Página 32 de 36





PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/\_\_-CPL

#### **ANEXO VI**

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresaCódigo Penal Brasileiro, que s Empresa de Pequeno Porte, Mic superveniente que implique no se	DECLARA, sob as penas da lei, espectivo e o dispos se encontra enquadrada na condição o croempreendedor Individual ou Concertiva e Const. seu desenquadramento dessa conção.	sto no art. 299, do (Microempresa, e que inexiste fato
Por ser verdade, firmo a	presente declaração.	
	Sítio Italia - MA,	de
	A resentante Legi la Empresa	
	P	

(M)





PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/\_\_\_-CPL

#### ANEXO VII (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

<b>ATA</b>	DE	REGIS'	rro e	DE PR	<b>ECOS</b>	Nº	1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, com sede Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro,
cidade de Sitio Novo - MA neste ato representada por sua Presidente/Pregoeira, Sra. Anna Cecília Diniz
Silva Francelino, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº
022179152002-9 SSP-MA e do CPF nº 059.276.533-40, nomeada por meio da Portaria nº 0644, de 01 de
Fevereiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Muna de nº 048 de 11 de Fevereiro de
2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na considerando da licitação na modalidade pregão, na considerando da licitação na modalidade pregão, na considerando da licitação
DE PREÇOS nº/ publicado no Diário Oficial do Estado do Maranta em XXXXX, Processo
Administrativo nº 011/2022, RESOLVE registrar os preços da impresas dicada, qualificadas nesta
ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas das quantida es cotra extendendo as
condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às mas constantes a la 10 85 23. Lei nº
10.520/02, Decreto Municipal nº 049/2020, em conformidado a las disposições de dir.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição event. Le futura de consustível na bour a e óleo lubrificante para a Administração Pública Municipal, conforme Ane. Lo do Edital do la são Present el nº \_\_/\_\_\_, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta venda ara, independe a mente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUA TITATIVOS E PONECEDORES

#### 2.1. Do quantitativo

ITEM	ОВСТО	ANTIDADE R ÓRGÃOS PAL	QUANTIDADE POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	GASOLINA WUM	300.000	1.500.000
2	ÓLEO DIESEL & O	860.000	4.300.000
3	LUBRIA NTE 15 YO	50	250
4	ARLA 32	40	200
5 🛕	OLEO DE A EA	380	1.900
6	YEO HIDRA VIC	70	350

### 2.2. Do prega regia do, specia ções do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

	Х	XXXXXX			
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Preço Unitário Registrado (R\$)	Total (R\$)

#### 2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº:	Razão Social:
Endereço:	CEP:

Página 34 de 36



SITIO PŮVO-MA
NEFIGUSO O

Telefone: (99)		Fax:	(3 V) 9
Endereço Eletr	ônico:	Representante:	Rubrica
RG nº	Órgão Expedidor/UF:	CPF nº	

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

#### 2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	OBJETO	SEPLAN	<b>EMED</b>	SEMUS	SEDES
1	GASOLINA COMUM	130.000	786	90.000	30.000
2	ÓLEO DIESEL S-10	350,000	25, 700	000	20.000
3	LUBRIFICANTE 15W40	4	1		
4	ARLA 32	40			
5	OLEO DE FREIO	Q	200	60	
6	ÓLEO HIDRAULICO	46	20	10	

#### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de la idoze) meses, a certir de \_\_\_\_, não podendo ser prorrogada.

#### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGIONO DE REÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissa Perma nate de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legal com como pidade com normas do Decreto Municipal nº 049, de 11 de fevereiro de 2020.

#### 5. DOS PREÇOS RECISTRADO

- 5.1. Os preços registra são os aços un que ados pelos signatários desta Ata.
- 5.2. Os preços renistrado, pem colo o registro a protes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do la rete vente per, esta relacionados na áta de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_ que a parte interparte desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

#### 6. DE LIZAÇÃO DE RECESTRO DE REÇOS

- 6.1. A por la ata impora el compron so de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando a render todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos etimas.
- 6.2. O ajuste a cos la cos pres registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observa os as discretos contidas no Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/\_\_\_.
- 6.3. Em decorrênce da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tivel os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no azo estabelecido pelos órgãos participantes.
- 6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.
- 6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.
- 6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
- 6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;
- 6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

Página 35 de 36





6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

#### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/\_\_\_

#### 8. DA DIVULGAÇÃO

- 8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e de los le lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sítio Nov MA), de 2022

ANNA CECILIA DIN SILVA FRANCE NO Pregoeira Pricipal

presa

(v)/

(SCT). The

Página 36 de 36